

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76-285-329/0001-08

LEI Nº 582/84

Camara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Decretou eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ABONO DE NATAL, aos servidores municipais e dá outras evidências.

der um ABONO DE NATAL aos servidores estatutários muni-

cento) sobre os respectivos vencimentos. (cem

benefícios desta Lei serão aplicados também aos funcionáda Câmara Municipal.

Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revodo-se as disposições em contrário e em especial a Lei 525/81.

Municipal Hiro Vieira, em 26 de novembro de 1984.

Antonio Saes Prefeito Municipal

Gabinete CPAL do do Prefeito

José Luiz Camargo de Oliveira AGUAGUAGO Dir. Depto. Administrativo